



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4126/2023-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 2644/2023-GP, de 21 de junho de 2023, que define a composição do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2644/2023-GP, de 21 de junho de 2023, que define a composição do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4120/2023-GP, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4121/2023-GP, de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2644/2023-GP, de 21 de junho de 2023, que define a composição do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O dispositivo abaixo do artigo 1º da Portaria nº 2644/2023-GP passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, Desembargador integrante da Comissão de Tecnologia da Informação;” (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2023.

Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

